

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o Processo Seletivo interno de Docentes (Doutores) para atuarem no Programa Pós-graduação “Stricto Sensu” e nos Cursos de Graduação, **Área Ciências da Saúde**, na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Interno de Docentes (Doutores), a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da Instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital, observadas ainda, as condições constantes na Lei 8.213/91, relativamente à contratação de pessoas com deficiência.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período de inscrições:

1.1.1 As inscrições estarão abertas no período de **02 a 05 de dezembro de 2014**, podendo ser realizadas no período mencionado, das 14h às 18h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na **Sala nº 13** do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000.

1.2 Das condições de inscrição:

1.2.1 Pertencer ao Quadro Regular de Docentes da Unesc;

1.2.2 Possuir no mínimo título de doutor (diploma) recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições:

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo consistirá no preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net.

1.3.2 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo lattes atualizado impresso;
- b) Diploma e histórico do curso de graduação e de pós-graduação stricto sensu – doutorado, autenticado em cartório (no caso de não constar de sua documentação docente no DDH);
- c) Projeto de pesquisa ligado à linha de pesquisa, conforme item 2 deste Edital;
- d) Plano de Ensino/proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação;
- e) Memorial Descritivo: Apresentação da experiência acadêmica e profissional, conforme modelo orientativo anexo (máximo 2 páginas).

1.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

1.3.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

2 DAS VAGAS, DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS

2.1 Duas vagas para Professor Pesquisador na área de Ciências da Saúde (40 horas semanais).

2.1.1 Requisitos da Vaga:

- a) Graduação na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins;
- b) Doutorado na Área da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins;
- c) Pesquisa e produção comprovada em **Ciências da Saúde**.
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- f) Disponibilidade de horas ministradas na docência em cursos de graduação (em conformidade com a Resolução n. 10/2012/Câmara Propex, disponível em:
<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/7443.pdf>)

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração inicial, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 8.576,40 (oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, nos termos do Plano de Carreira do Corpo Docente da Unesc.

3.2 O Plano de Carreira do Corpo Docente está disponível no link:

<http://www.unesc.net/portal/resources/documentosoficiais/1837.pdf>

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo de Docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – *Stricto Sensu*, em número de 2 (dois);
- II. Pró- Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão ou representante da PROPEX;
- III. Diretor ou Coordenador de Pesquisa da Unidade Acadêmica Ciências da Saúde;
- IV. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O Processo de Seleção de Docentes ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.1.1 e 5.2.1.2 deste edital e das condições mínimas apresentadas no Currículo Lattes do candidato.

5.1.2 O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do candidato, conforme Currículo Lattes, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

5.1.3 Os Currículos Lattes entregues impressos serão utilizados para os procedimentos do processo seletivo.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o procedimento eliminatório serão verificadas as seguintes condições:

5.2.1.1 Se o candidato preenche os requisitos para ocupação da vaga, conforme o item 2.1.1 deste Edital.

5.2.1.2 Os candidatos devem atingir no mínimo 300 pontos (conforme tabela abaixo) através de publicações em periódicos, nos anos de 2013 a 2014. No caso da publicação de artigo científico em co-autoria com orientadores do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde -PPGCS, a pontuação será automaticamente dividida igualmente entre os mesmos.

Tabela de pontuação PPGCS – Fator de Impacto da Área de Medicina I - CAPES

CATEGORIA	CARACTERÍSTICA	PONTUAÇÃO
A1	IF \geq 4.0	100
A2	IF: 2.8 - 3.99	80
B1	IF: 1.6 - 2.79	60
B2	IF: 0.8 – 1.59	40
B3*	IF: 0.2 – 0.79	20
B4*	IF: < 0.2 + Medline; ISI, Scopus; Scielo	10
B5*	Lilacs e outras bases	5
C	Nenhum indexador	Zero

***Somente serão considerados três artigos por docente em cada um dos estratos assinalados**

5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no Currículo Lattes do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Pós-doutorado na área de Ciências da Saúde	10	10
2	Disciplinas ministradas em curso de doutorado recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2010)	02 para cada 30 horas	20
3	Disciplinas ministradas em curso de mestrado (a partir de 2010)	01 para cada 30 horas	10
4	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir de 2010)	0,5 para cada 30 horas	05
5	Experiência de docência em ensino de graduação (a partir de 2010)	02 por semestre	12
6	Artigo em Periódico Qualis A1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	20	-
7	Artigo em periódico Qualis A2, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	16	-
8	Artigo em periódico Qualis B1, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	14	=
9	Artigo em periódico Qualis B2, conforme classificação o – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	10	=
10	Artigo em periódico Qualis B3, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	8	=
11	Artigo em periódico Qualis B4, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	4	=
12	Artigo em periódico Qualis B5, conforme classificação – CAPES Medicina I (a partir de 2010)	2	=
13	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2010)	03 por banca	15
14	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	01 por banca	05

15	Orientação de Teses de Doutorado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2010)	03 por tese	15
16	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas em cursos recomendados pela CAPES (a partir de 2009)	02 por dissertação	10
17	Orientação de Iniciação Científica (a partir de 2010)	01 por orientação	5
18	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 2 (PQ)	10	10
19	Bolsa de Produtividade do CNPq nível 1A-D (PQ)	20	20
20	Captação externa em órgãos de fomento ou em outras instituições devidamente comprovados por meio de convênios, contratos ou editais (a partir de 2010)	10	30

5.3.2 Serão classificados para a entrevista até seis (06) candidatos com maior pontuação obtida conforme item 5.3.1.

5.3.3 Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10. As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação. A nota do currículo vale 50% da nota global.

5.3.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação *Stricto Sensu* e em ensino de graduação.

5.3.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o dia **09 de Dezembro de 2014** e fará constar a data, local e horário de realização da entrevista dos classificados, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

5.3.6 Caberá recurso fundamentado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação do resultado da homologação dos candidatos classificados.

5.4 Procedimento Classificatório – Etapa II: Entrevista

5.4.1 As entrevistas ocorrerão no dia **12 de Dezembro de 2014**, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h00, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados prevista no item 5.3.5.

5.4.2 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade ou documento profissional.

5.4.3 Não será realizada entrevista com o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a sua entrevista, conforme publicado nos termos do item 5.4.1.

5.4.4 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) Conhecimentos específicos na Área de Ciências da Saúde, demonstrados mediante apresentação do Projeto de Pesquisa;
- b) Plano de Ensino/proposta de disciplina para o Programa de Pós-Graduação com conteúdo, metodologias, avaliação e bibliografias coerentes ao que foi proposto;
- c) Facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela Comissão.

5.4.5 O candidato deverá apresentar o Projeto de Pesquisa à Comissão de Seleção num tempo estimado de 15 minutos.

5.4.6 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.4.7 A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da Comissão, com valoração entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 7,0 (sete).

5.4.8 Obrigatoriamente as entrevistas serão realizadas de forma presencial, nos termos do item 5.4.1.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média aritmética simples obtida entre as notas relativas a Etapa I e a Etapa II do procedimento classificatório.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com nota final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior pontuação relativa a publicações;
- II – maior experiência de docência em pós-graduação *stricto sensu*;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **15 de dezembro de 2014**, por Edital da Reitoria, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Se no momento da contratação o candidato não comprovar os títulos e produções constantes em seu Currículo Lattes, pontuados pela Comissão para fins da seleção, estará desclassificado do presente processo seletivo.

7.3 Para efeito de admissão os candidatos convocados ficam sujeitos à realização de exame médico e apresentação da documentação legal, conforme item 7.2.

7.4 Não obstante as vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados.

7.5 Os candidatos selecionados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

7.6 Os candidatos selecionados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente Edital.

8.2 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.3 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis meses), podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.4 Os candidatos selecionados deverão participar do Programa de Formação Continuada de Docentes da Unesc.

8.5 Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado, conforme expediente da universidade.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Criciúma, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Dr Gildo Volpato
Diretor Presidente da FUCRI
REITOR DA UNESC



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO INTERNO - 2014
PPGCS - EDITAL Nº 249/2014



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº. _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-

mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: : _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato



ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional e intelectual do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência. Recomenda-se que o memorial inclua em sua estrutura seções que destaquem as informações mais significativas, como a formação, as atividades técnico-científicas e artístico-culturais, as atividades docentes, as atividades de administração, a produção científica, entre outras. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial

Introdução: apresentação do objetivo do memorial, justificativa do ingresso na carreira docente, destacando aspectos relevantes para a área da disciplina pretendida;

Formação Acadêmica;

Experiência profissional;

Atividades Técnico-científicas e Artístico-culturais;

Principais Produções Acadêmicas dos últimos 05 anos.